



21126125



08071.000386/2022-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Promoção de Políticas de Justiça

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Certificamos que a entidade social **CRECHE-CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS**, com sede em Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.913.183/0001-85, possui a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, conforme Despacho nº 2321/2022/DPIJUS/SENAJUS (21043018), do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 09 de dezembro de 2022, de acordo com a legislação aplicável.

Processo SEI/MJ nº 08071.000386/2022-41.

NÁDIA DE CASTRO AMARAL FRANCO WALLER
Diretora do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça
Secretaria Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Nadia de Castro Amaral Franco Waller, Diretor(a) do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça**, em 12/12/2022, às 11:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21126125** e o código CRC **3A52ECB8**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08071.000386/2022-41

SEI nº 21126125



21120180



08071 000386/2022 41



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **CRECHE-CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob nº **07.913.183/0001-85**, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 09/12/2022 (08071.000386/2022-41).

Nos termos do inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100/1999, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

RAFAEL RAEFF ROCHA

Coordenador Geral de Políticas de Justiça

CGPJUS/DPIJUS/SENAJUS



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA**, Coordenador(a)-Geral de Políticas de Justiça, em 12/12/2022, às 14:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21120180** e o código CRC **E2812BEA**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.